



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

Contrato n.º 225/2021

Identificação: 3252021

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais**, CNPJ sob n.º. 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122-112, sede na Av. Rio Branco, n.º 1489, Bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, residente e domiciliada na Alameda Ribeiro da Silva, n.º 740, torre A, Campos Eliseos, CEP 01.205-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade n.º. 18.304.552-x, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 115.838.468-83, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Dispensa n.º 96/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020, e da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa n.º 96/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes ao Município de Mercedes, por contratação direta com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

1.1 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.2 Discriminação do objeto:

**ITEM 1: Chevrolet Nova Montana Pick-Up LS 1.4 Econoflex - Ano/Modelo: 2019/2020 – Placa: BDG-6J25 - Renavam: 01198870289 – Frota: 188 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia R\$ 2.193,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 9. Valor: R\$ 172,53.**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ITEM 2: VW Polo Sedan, 1.6 comfort - Ano/Modelo: 2010/2011 – Placa: EMG-5534 - Renavam: 212077295 – Frota: 166 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor: R\$ 109,25.**

**ITEM 3: GM Astra Sedan Elegance 2.0 Aut - Ano/Modelo: 2009/2009 – Placa: ARE-8801 - Renavam: 135542138 – Frota: 53 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor: R\$ 104,91.**

**ITEM 4: VW Kombi - Ano/Modelo: 2002/2002 – Placa: AKG-2560 - Renavam: 782498159 – Frota: 60 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor: R\$ 114,06.**

**ITEM 5: GM Montana Conquest 1.4 - Ano/Modelo: 2010/2010 – Placa: ASM-9925 - Renavam: 204341302 – Frota: 61 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. Valor: R\$ 123,56.**

**ITEM 6: FIAT Uno Mille Economy 1.0 - Ano/Modelo: 2011/2012 – Placa: AUS-5130 - Renavam: 392079119 – Frota: 93 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 5. Valor: R\$ 91,31.**

**ITEM 7: FIAT Uno Mille Economy 1.0 - Ano/Modelo: 2011/2012 – Placa: AUS-8678 - Renavam: 394585020 – Frota: 94 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00;**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. **Valor: R\$ 91,31.**

**ITEM 8: VW Kombi - Ano/Modelo: 2012/2012 – Placa: AVG-8106 - Renavam: 461665417 – Frota: 96 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. **Valor: R\$ 165,18.****

**ITEM 9: FORD F4000 G - Ano/Modelo: 1999/1999 – Placa: JZQ-8940 - Renavam: 726012823 – Frota: 98 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.700,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. **Valor: R\$ 148,14.****

**ITEM 10: TOYOTA Band. BJ55LP 2BL - Ano/Modelo: 1999/2000 – Placa: AJD-6461 - Renavam: 731190130 – Frota: 99 – COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Classe de Bônus: 3. **Valor: R\$ 51,79.****

**ITEM 11: GM C20 Custom - Ano/Modelo: 1991/1991 – Placa: AEO-6511 - Renavam: 318445220 – Frota: 100 – COBERTURA RCF-V: Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Classe de Bônus: 2. **Valor: R\$ 62,76.****

**ITEM 12: VW Gol Patrulheiro GIV 1.6 - Ano/Modelo: 2008/2008 – Placa: AQR-8663 - Renavam: 967444888 – Frota: 111 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 2. **Valor: R\$ 89,02.****

**ITEM 13: FIAT Ducato MC TCA Ambulância Semi-UTI - Ano/Modelo: 2013/2014 – Placa: AYD-9492 - Renavam: 996715860 – Frota: 117 – COBERTURA COMPLETA: Valor determinado: R\$ 70.021,00 + equipamento; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 3.500,00; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Equipamentos: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 0. **Valor: R\$ 580,05.****



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ITEM 14: FIAT Freemont Prec AT6 7 Lugar - Ano/Modelo: 2013/2014 – Placa: AYG-6373 - Renavam: 1004380930 – Frota: 118 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE;** Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 3.000,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 2. **Valor: R\$ 183,35.**

**ITEM 15: FIAT Doblo Cargo 1.8 16v Ambulância de Simples Remoção – Ano/Modelo: 2014/2014 – Placa: AYK-6997 - Renavam: 1010002195 – Frota: 121 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado: R\$ 36.699,00 + equipamento; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 3.500,00; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Equipamentos: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 2. **Valor: R\$ 419,76.**

**ITEM 16: RENAULT Novo Logan Dynamique 1.6 8V – Ano/Modelo: 2014/2014. Placa: AYM-5504 - Renavam: 1013262376 – Frota: 124. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. **Valor: R\$ 119,28.**

**ITEM 17: RENAULT Novo Logan Dynamique 1.6 8V – Ano/Modelo: 2014/2015. Placa: AYM-5503 - Renavam: 1013259480 – Frota: 125. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 6. **Valor: R\$ 122,45.**

**ITEM 18: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2014/2015. Placa: AYQ-8471 - Renavam: 1245102025 – Frota: 126. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. **Valor: R\$ 147,74.**

**ITEM 19: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2014/2015. Placa: AYQ-8470 - Renavam: 1245103617 – Frota: 128. COBERTURA COMPLETA:** 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. **Valor: R\$ 147,74.**

**ITEM 20: FORD Escort GL 1.6F – Ano/Modelo: 2002/2003. Placa: AKP-0759 - Renavam: 79.364601-4 – Frota: 129.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. **Valor: R\$ 74,59.**

**ITEM 21: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2015/2015. Placa: AZU-8603 - Renavam: 1058293092 – Frota: 140.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 0. **Valor: R\$ 147,74.**

**ITEM 22: FIAT Ducato MC TCA Ambulância de Simples Remoção – Ano/Modelo: 2015/2015 – Placa: AZX-6251 - Renavam: 1062691625 – Frota: 141 – COBERTURA COMPLETA:** Valor determinado: R\$ 75.251,00 + equipamento; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 3.500,00; Danos materiais a terceiro: 300.000,00; Danos corporais a terceiros: 300.000,00; Danos morais: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Equipamentos: 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. **Valor: R\$ 604,84.**

**ITEM 23: FIAT Strada Working 1.4 8V – Ano/Modelo: 2015/2016. Placa: BAE-6685 - Renavam: 1073008859 – Frota: 143.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 0. **Valor: R\$ 151,71.**

**ITEM 24: FIAT Grand Siena Essence 1.6 16V – Ano/Modelo: 2015/2016 – Placa: BAE-8273 - Renavam: 1073214297 – Frota: 144** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. **Valor: R\$ 128,83.**

**ITEM 25: CHEVROLET Onix LT 1.4 – Ano/Modelo: 2015/2016. Placa: BAF-1852 - Renavam: 01073066867 – Frota: 145.** COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

reduzida com valor máximo de R\$ 1.500,00; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoal por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Classe de Bônus: 1. **Valor: R\$ 137,92.**

**ITEM 26: Fiat Palio Fire 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2016/2016 – Placa: BAQ-1341 - Frota: 151 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 101,90.****

**ITEM 27: Volkswagen Novo Gol Trendline 1.0 - Ano/Modelo: 2017/2018 – Placa: BBQ-4880: Frota: 168; COBERTURA COMPLETA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 126,10.****

**ITEM 28: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V - Ano/Modelo: 2017/2018 – Placa: BBT-6019: Frota: 167; COBERTURA COMPLETA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 176,57.****

**ITEM 29: Chevrolet Novo Prisma Sedan LT 1.4 8V Flex Power - Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCA-9151: Frota: 172; COBERTURA COMPREENSIVA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 136,42.****

**ITEM 30: Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCA-9152: Frota: 171; COBERTURA COMPREENSIVA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 123,11.****

**ITEM 31: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econoflex Aut. - Ano/Modelo: 2017/2018 – Placa: BCA-9157: Frota: 170; COBERTURA COMPREENSIVA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 161,58.**

**ITEM 32: Chevrolet Spin LTZ 1.8 8V Econoflex Aut., Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCD-7457; Frota: 176; COBERTURA COMPREENSIVA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 161,58.****

**ITEM 33: Chevrolet Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2018/2018 – Placa: BCD-7455; Frota: 177; COBERTURA COMPREENSIVA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 123,11.****

**ITEM 34: Novo Ford KA 1.5L Flex - Ano/Modelo: 2019/2019, Placas BDA-9B36; Frota: 186 - COBERTURA COMPREENSIVA: 105% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 134,52.****

**ITEM 35: Chevrolet Prisma Sedan LT 1.4 8V Flex Power - Ano/Modelo: 2018/2019 – Placa: BCQ-7215; Frota 182; COBERTURA COMPREENSIVA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 158,34.****

**ITEM 36: Volkswagen Novo Voyage Comfortline 1.6 8V Flexx - Ano/Modelo: 2011/2012, Placas AUV-2547; Frota: 187 - COBERTURA COMPREENSIVA; Casco FIPE: 100%; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 102,83.****

**ITEM 37: Renault Master Minibus Executive 2.3 DCI 16L - Ano/Modelo: 2019/2020, Placas BDN-5F15; Frota 194 - COBERTURA COMPREENSIVA; Casco FIPE; 100%; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente peçoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; **Valor: R\$ 372,41.****



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ITEM 38: FIAT Strada Working Hard 1.4 8V, Flex - Ano/Modelo: 2019/2020, Placas BDL-1E31: Frota: 196 - COBERTURA COMPREENSIVA; Casco FIPE; 100%; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas 2000 Km; Vidros completo; Valor: R\$ 166,03.**

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do procedimento de dispensa de licitação, com início na data de 25/06/2021 e encerramento em 25/07/2021, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.334,32 (seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Mercedes para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Dotação orçamentária:**

**02.007.10.301.0006.2027 – Serviços de Transporte de Pacientes**

**Elemento de despesa: 33390396902**

**Fonte de recurso: 505**

**02.014.27.812.0012.2052 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer.**

**Elemento de despesa: 3390396903**

**Fonte de recurso: 505**

**02.005.12.361.0004.2020 – Gestão de Serviços de Transporte Escolar**

**Elemento de despesa: 3390396901**

**Fonte de recurso: 104**

**02.009.26.782.0010.2046 – Manutenção da Malha Viária**

**Elemento de despesa: 3390396903**

**Fonte de recurso: 505**

**02.004.04.122.0003.2006 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Adm., e Finanças**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**Elemento de despesa:** 3390396903

**Fonte de recurso:** 505

**02.008.20.122.0007.2035 – Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**Elemento de despesa:** 3390396903

**Fonte de recurso:** 505

**02.011.08.243.0013.2055 – Conselho Tutelar**

**Elemento de despesa:** 3390396903

**Fonte de recurso:** 000

**02.011.08.244.0013.2054 – Gestão da Política de Assistência Social**

**Elemento de despesa:** 3390396903

**Fonte de recurso:** 000

**02.012.08.244.0013.2057 – Serviço de Proteção Social Básica**

**Elemento de despesa:** 3390396903

**Fonte de recurso:** 505

**02.012.08.244.0013.2060 – Serviço de Proteção Social Especial**

**Elemento de despesa:** 3390396903

**Fonte de recurso:** 505

### **5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias do fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

### **6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 Em face da duração do ajuste, não haverá reajuste contratual.

### **7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Edital do procedimento de dispensa de licitação.

### **9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelo CONTRATANTE.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### **10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital do procedimento de dispensa de licitação.

### **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do procedimento de dispensa de licitação.

### **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital do procedimento de dispensa de licitação;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

### **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

17.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1 É eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon -PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mercedes – PR, em 25 de junho de 2021

LAERTON  
WEBER:04530421  
988

Assinado de forma digital por  
LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2021.06.25 16:14:56  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Porto Seguro Companhia De Seguros**  
**Gerais CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

EDSON  
KNAUL:8863235  
0900

Assinado de forma digital  
por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2021.06.25 16:15:33  
-03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

ROBERTO  
SCHAUFELBERGER:0  
1585677906

Assinado de forma digital por  
ROBERTO  
SCHAUFELBERGER:01585677906  
Dados: 2021.06.25 16:19:01  
-03'00'

**Roberto Schaufelberger**  
**RG nº 5.053.961-0**